



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0004 Pav Maximino

### ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0061/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2016.

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às dez horas, na sala de Licitações, segundo andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. ADEMIR JOSÉ GASPARINI, através do Decreto AJG nº 050/2016, de 01 de março de 2016, composta pelo presidente Sr. Jucimar Bortoncello, secretária Srta. Sabrina de Borba e demais membros, para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0004/2016, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço Global para a Contratação de empresa especializada de engenharia para a **Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária, da Rua Maximino Lepoldo Giordani, com extensão de 340m**, conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma e Projetos anexos ao presente. Com recursos oriundos do convênio Governo Federal Nº 809793/2014 - Ministério das Cidades. Protocolaram envelopes as seguintes proponentes:

- **SETEP CONSTRUÇÕES S/A** tendo como representante o Sr. Adalberto Alves de Castro;
- **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, tendo como representante o Sr. Anderson Colombo;
- **BRITTER RODOVIAS LTDA** tendo como representante o Sr. Bruno Márcio Rodrigues.

Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representantes presentes, verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, foi dada vista da documentação e os representantes pedem as seguintes impugnações:

- O representante da empresa BRITTER RODOVIAS LTDA, solicita a impugnação das empresas:

TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA, por não ter apresentado o Registro do CREA dos engenheiros Marcelo Andreoli e João Batista Gonçalves conforme item 5.4.1 do Edital.

SETEP CONSTRUÇÕES S/A, por não ter apresentado a Declaração que o proponente aceita integralmente as normas e condições estabelecidas no Edital, conforme item 5.1.

- O representante da empresa TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA manifestou que apresentou o Registro do CREA dos Responsáveis Técnicos os quais constam na relação da Equipe Técnica e nos acervos exigidos dos profissionais indicados pela empresa.
- O representante da SETEP CONSTRUÇÕES S/A manifestou que a declaração que aceita integralmente as normas e condições do Edital está declarada junto com o atestado de visita com o seguinte texto: "tomamos pleno conhecimento das características e peculiaridades das obras/serviços objeto deste edital".



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Os representantes presentes solicitam cópias dos documentos de habilitação de todos os proponentes. Nada mais havendo a tratar a presidente encerra os trabalhos para posterior análise, pela comissão de licitações, das impugnações e documentações apresentadas. O resultado da análise será enviado a todos os proponentes através de fax/email e publicado no website do Município de Xanxerê. Os envelopes de proposta permanecem em poder da Comissão devidamente lacrados. Eu Sabrina de Borba, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 14 de abril de 2016.

JUCIMAR BORTONCELLO

Presidente

SABRINA DE BORBA

Secretária

DANIEL STRADA

Equipe de Apoio

Proponentes:

TERRAMAX CONST. E OBRAS LTDA BRITTER RODOVIAS LTDA SETEP CONSTRUÇÕES S/A